

**RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CMDCA, 06 DE JUNHO DE 2023****DISPÕE A PUBLICAÇÃO DA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2023-  
CMDCA DO PROCESSO DE ESCOLHA  
UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal Nº 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 090/2022** de 02 de Agosto de 2022, e **Resolução CMDCA Nº 017/2022** deliberada em ATA Nº **017/2022** do dia 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em sua Reunião ordinária do dia 06 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar o Edital 002/2023-CMDCA do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares, alterando algumas datas do IV - CRONOGRAMA DETALHADO DO PROCESSO DE ESCOLHA, as quais aparecem em negrito, bem como, alterar o texto: VII - DA CAPACITAÇÃO Art. 13, e VIII - DA PROVA Art. 14**

**Onde se lê**

01(um) dia, no dia 24/06/2023  
25/06/2023

**Leia se**

02(dois) dias 07 e 08/07/2023  
09/07/2023


**IV - CRONOGRAMA DETALHADO DO PROCESSO DE ESCOLHA**

Formação de Pré-candidatos	<b>Dia 07 e 08/07/2023</b> Será informado hora e local aos Pré – candidatos no ato da inscrição.	O CMDCA por meio de sua Comissão Especial do Processo de Escolha promoverá formação com os candidatos habilitados.  Participação dos Pré-candidatos obrigatória.
<b>Realização da prova eliminatória</b>		
Prova eliminatória	<b>Dia 09/07/2023</b> Será informado hora e local aos pré – candidatos no ato da	Art. 12, § 3º, da Resolução nº 231/2022 – CONANDA)  Prova eliminatória. De acordo com o Art.

	inscrição.	21, VIII, da Lei Municipal nº 429/2015
Interposição de recurso referente à prova	<b>Até dois dias úteis após a realização da prova.</b>  <b>Data: 10 e 11/07/2023</b>  <b>08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30</b>  <b>Local: Casa dos Conselhos</b>	Art. 12, § 3º, da Resolução nº 231/2022 – CONANDA)
Análise e decisão dos recursos dos pré-candidatos	<b>Até 14/07/2023</b>	Art. 11, § 5º, c/c § 7º, III da Resolução nº 231/2022 – CONANDA
<b>Homologação e divulgação das candidaturas</b>		
Publicação dos candidatos habilitados	<b>Dia 17/07/2023</b>	Art. 11, §4º e 6º, da Resolução nº 231/2022 – CONANDA)
Reunião com Pré-candidatos para definição das regras da campanha eleitoral.	<b>Dia 21/07/2023</b>  <b>09:00</b>  <b>Local a ser informado no ato da inscrição.</b>	Informar as regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local (Art. 11, § 7º, I da Resolução nº 231/2022 – CONANDA). Participação dos Pré-candidatos obrigatória, porém não eliminatória.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 06 de junho de 2023.

  
JOSIANE DA COSTA BAIÁ  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baia  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022